**Portaria n. 274 de 7 de AGOSTO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 120ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 28 de julho de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão de acompanhamento, monitoramento e alimentação da planilha de Planejamento Plurianual do Coren-MS.
2. A referida comissão será composta pela conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, na função de coordenadora, pelo conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, na função de membro, pelo colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, na função de membro, e pelo empregado público Sr. Éder Ribeiro na função de membro.
3. O conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro ficará responsável por alimentar a planilha de PPA a cada 3 (três) meses, e apresentar os trabalhos ao Plenário do Coren-MS.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, colaborador do Cofen no Coren-MS e empregado público, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158